



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 66-G2 - DE 27 DE MARÇO DE 1950.

Cria um pelotão de bombeiros destinado a prestar assistência ao Aeroporto Santos Dumont.

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AERONÁUTICA, tendo em vista a necessidade do serviço:

Resolve:

a) Criar, de acordo com o art. 22 do Regulamento para o Comando de Zona Aérea, um pelotão de bombeiros, como elemento do Quartel General da Zona Aérea e destinado a prestar assistência ao Aeroporto Santos Dumont;

b) Aprovar o efetivo fixado pelo Q.E. nº 50-03-31 para o pelotão de Bombeiros do Quartel General da 3ª Zona Aérea.

Tenente-Brigadeiro-do-Ar Armando F. Trompowsky de Almeida
Ministro da Aeronáutica